

Nº 4281/2023 – GRVR / GER

Varginha, 06 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
Robson Souza de Almeida
Secretário-geral
Câmara Municipal
Varginha – MG

Referência/assunto: OFÍCIO Nº 131/2023 / Indicação 545/2023 – autoria da vereadora Zilda Maria da Silva.

Prezado Secretário,

Em atenção ao assunto em referência, informamos à Vossa Excelência que os casos de interrupção do sistema de abastecimento de água emergencial ou programada estão previstos na Resolução ARSAE-MG 129, de 11 de novembro de 2019.

No ocorrido em Varginha, no período de 17 a 20/11/2023, foi uma paralisação emergencial, situação decorrente de força maior, ou seja, falta de energia elétrica, onde de imediato a Companhia disponibilizou à população e às redes sociais cards com informações sobre o desabastecimento, bem como técnicos da Companhia se mobilizaram para providenciar manobras operacionais nas redes de distribuição de água, a fim de minimizar os impactos do desabastecimento, providenciou caminhão pipa e geradores de energia nas unidades que tecnicamente foram possíveis, atendendo ao Plano de Emergência e Contingência da COPASA.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Marco Aurélio Ribeiro
Gerência Regional Varginha - GRVR